

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.066/2023 - Projeto de Lei, de 18/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.917392/2023-93

Expediente: 0584694/23-7

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do texto original do Projeto de Lei (PL) nº 2694, de 2021, que "Isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, de tecnologias geradas e produtos", de autoria do Senador Plínio Valério.

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Gadip

Áreas: GEGAR/GGGAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 2.694/2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 219/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2449954).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2646624** e o código CRC **75D6B888**.

Referência: Processo nº
25351.917392/2023-93

SEI nº 2646624